

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e vinte e cinco minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 8, Bloco B-50 - 1º Subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da EBC, realizado na forma do Artigo 53 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho **NILSON KAZUMI NODIRI** e dos Conselheiros **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**, **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**, **PATRÍCIA LAURENTINO DE MESQUITA**, **EMMANUEL MACEDO DA SILVA FILHO**, **EDVALDO APARECIDO CUAIO** e **JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS PIRES**. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e do Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 POSSE** dos Conselheiros Nilson Nodiri, como Presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Governo, em conformidade com o artigo 48, inciso I do Estatuto Social da EBC; José Henrique Pires, como representante do Ministério da Cidadania, em conformidade com o artigo 48, inciso IV do Estatuto Social da EBC; e Carlo Iberê Gervasio de Freitas, que foi reconduzido como membro independente, em conformidade com o artigo 48, inciso I, e artigo 50 do Estatuto Social da EBC. Os Conselheiros empossados cumprirão prazo de gestão unificado até o dia 27 de abril de 2021, conforme estabelecido no artigo 50 do Estatuto Social da EBC. Os Conselheiros assinaram o Termo de Posse e receberam o Caderno do Administrador. A Secretária-Executiva Roberta Dante apresentou os Conselheiros empossados e deu boas-vindas aos novos membros do colegiado. Ambos agradeceram a recepção e se colocaram à disposição para colaborar

Carlo Iberê Gervasio de Freitas
Francisco de Assis Lima Filho
Roberto Almeida Dante
Nilson Kazumi Nodiri
Edvaldo Aparecido Cuaio
Emmanuel Macedo da Silva Filho
José Henrique Medeiros Pires

Carlo Iberê Gervasio de Freitas
Francisco de Assis Lima Filho

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

com o cumprimento das competências legais do CONSAD, órgão de orientação e direção superior da EBC. **Item 1.2 APROVADA** a Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2019. **Item 1.3 APROVADO** o Relatório de Gestão do exercício de 2018. 1. O Gerente de Riscos e Conformidade, Ruan Araújo, apresentou o documento ao CONSAD e registrou que o Relatório é regulamentado pelas Decisões Normativas nº 170 e n.º 172/2018, pela Portaria nº 369/2018 e pela Instrução Normativa nº 63/2010, todas do Tribunal de Contas da União – TCU, e que foi elaborado com base em três parâmetros: transparência, integração e de fácil compreensão pelo cidadão. Informou que o Relatório foi elaborado de acordo com a ementa, a estrutura e o conteúdo definidos pelo TCU e que será enviado ao órgão de controle por meio do sistema *e-Contas* até o dia 31 de maio de 2019. A Secretária-Executiva Roberta Dante informou que o formato do Relatório de Gestão, estabelecido pelo TCU, é composto por infográficos para tornar o documento mais atrativo e acessível à sociedade. Registrou que o Relatório de Gestão começou a ser produzido em janeiro de 2019 quando da elaboração do Relatório de Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, com formato adaptado, já que a Lei n.º 6.404/76 não estabelece ementa específica como faz o TCU. O Conselho Fiscal – CONFIS elogiou a nova abordagem do Relatório de Administração, considerando-o mais didático e acessível e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN aprovou-o sem ressalvas durante a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019. A Conselheira Patrícia Mesquita parabenizou a EBC pelo Relatório de Gestão, reconhecendo que houve esforço da Empresa frente ao cenário de restrição orçamentária. Concordou que o documento está acessível e de fácil entendimento. Ressaltou o desempenho da Empresa no IG-Sest como nível 1 de governança, a conquista do 10º lugar em audiência em 2018 e o avanço para 7ª posição em 2019. A Conselheira, também, valorizou a busca da Empresa por

CM
Roberta
Karine
PT

Ruan Araújo 2

PC

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

redução de despesas e por receitas próprias. O Conselheiro Edvaldo Cuaio registrou que os cortes orçamentários sofridos pela Empresa, desde 2015, afetaram o atingimento das metas estabelecidas no PPA. O Conselheiro destacou, ainda, a necessidade de regulamentar a Contribuição de Fomento para Radiodifusão Pública – CFRP, assim como a importância de instalar antenas nas principais capitais do país, aumentando o alcance do sinal, e o projeto da multiprogramação. O Conselheiro, Alexandre Graziani, fez relato sobre o projeto de aumento do alcance do sinal, por meio das parceiras da Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP. O Conselheiro Carlo Iberê registrou que as parceiras que compõem a RNCP precisam de conteúdos para veicular em suas programações, já que o custo de produção hoje é muito alto. **2.** A Gerente Executiva de Administração e Logística, Rosângela Soares e a Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, Maria Cristina Brandão, fizeram relato ao CONSAD sobre os bens faltantes no inventário de 2018. A Chefe de Gabinete Cristina Brandão informou que foi dada a oportunidade aos detentores para realizarem novas ações com vistas à localização dos bens. Essas ações foram programadas para durar trinta dias (entre 2 de abril e o dia 2 de maio de 2019). Registrou, ainda, que ao final desse prazo 876 itens foram encontrados, ao tempo em que ponderou que esse resultado poderá sofrer alterações, visto que não foi possível realizar essas ações no Rodeador, em Brazlândia/DF, no Sumaré e em Itaóca, no Rio de Janeiro/RJ. No Sumaré em virtude da ocorrência de fortes chuvas na Cidade do Rio de Janeiro, em 08/04/2019, com elevado volume de águas, causador de transtornos na estrutura da edificação que obrigou a evacuação dos técnicos do local, cuja operacionalização dos transmissores está sendo realizada, temporariamente, de modo remoto, e nas demais unidades pelo fato de estarem em locais de difícil acesso. Salientou, também, que os trabalhos de localização continuarão, conforme compromissos firmados pela Chefia de Gabinete da

Carlo Iberê
Rosângela Soares
Maria Cristina Brandão
Edvaldo Cuaio

3
Carlo Iberê

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia e que, concluído os trabalhos, a Coordenação de Patrimônio fará as conciliações, registros e autuará, conforme o caso, os processos de apuração de responsabilidade ou de sindicância dos bens que ficarem definitivamente caracterizados como bens não localizados. A Secretária-Executiva informou que esse assunto também faz parte das pautas do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal que acompanham atentamente essa questão. **Item 1.4 APROVADA** a proposta de alteração do prazo de mandatos para os membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e a reeleição do senhor José Carlos Nader Motta por mais dois anos e a reeleição do senhor Valter Marcelo Claro por mais um ano e seis meses a contar do dia 21 de junho de 2019, quando vencerá o primeiro mandato de ambos. Com relação ao prazo de mandato do senhor Cezar Freitas Lopes, esse permanece inalterado, sendo inicialmente de dois anos podendo ser reeleito por mais dois anos, conforme detalhado na Deliberação nº 16/2019. A Secretária-Executiva apresentou ao CONSAD o quadro comparativo com os prazos dos atuais mandatos dos membros do COAUD, aprovados pelo CONSAD, na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de junho de 2018, em cumprimento ao estabelecido no artigo 82 do Estatuto Social da EBC, na Lei nº 13.303 /2016 e no Decreto nº 8.945/2016. Registrou que da forma como os mandatos dos membros do COAUD foram aprovados, haveria coincidência entre os períodos de dois membros, ao final de dois anos, e entre outros dois membros ao final de quatro anos. Informou, também, que a legislação não traz o detalhamento de como seriam estabelecidos os mandatos não coincidentes, sendo essa uma prerrogativa do CONSAD. O Consultor Jurídico, Francisco Lima Filho, ratificou o entendimento ao destacar que compete ao CONSAD estabelecer a forma de descolamento dos prazos dos mandatos, para não haver coincidência. A Conselheira Patrícia Mesquita destacou que se não há óbice legal e considerando as referências elogiosas à atuação do COAUD, está de acordo

Handwritten signatures:
CMA
Rau
Cezar
M

Handwritten signature:
4

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

com a revisão do prazo dos mandatos. Os demais Conselheiros concordaram com o posicionamento da Conselheira Patrícia Mesquita e concordaram com a revisão dos prazos de mandatos, anteriormente aprovados, e com a reeleição dos dois membros. A Secretária-Executiva informou que de acordo com o art. 20 do Estatuto Social, *os membros do COAUD serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura dos termos de posse, desde a data da respectiva eleição* e que, considerando a decisão do CONSAD, os novos termos de posse serão assinados na próxima reunião do Conselho com novo prazo de mandato a ser contado a partir do dia 21 de junho de 2019. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** da Auditoria Interna - AUDIN sobre o Relatório nº 2/2019, que tratou do Contencioso Trabalhista e do Relatório Trimestral das Atividades da AUDIN. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, fez relato ao CONSAD sobre o Contencioso Trabalhista, registrando que o CONFIS solicitou que a AUDIN abordasse o tema novamente. Informou que o passivo trabalhista é significativo e que as maiores demandas estão relacionadas com as horas extras e intervalos de intrajornada. O Auditor-Chefe observou que houve diminuição dos casos de ações judiciais motivadas por horas extras após a implantação do ponto eletrônico na EBC. O Conselheiro Edvaldo Cuaio afirmou que o Plano de Carreiras e Remunerações – PCR pode solucionar os casos de desvio de função. O Auditor-Chefe apresentou as seis recomendações constantes no Relatório da AUDIN e informou que o Plano Interno de Providências - PIP será encaminhado para o CONSAD, o CONFIS e o COAUD. O Auditor-Chefe também apresentou a execução do Plano de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2019, com as atividades realizadas no primeiro trimestre de 2019. **Item 2.2 INFORME** sobre a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2020/2023. A Secretária-Executiva informou que a Empresa recebeu da Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, vinculada à Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, a

CPM
Paulo
Manzochi
MS.

5
[Signature]

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

diretriz do Ministério da Economia de que o próximo PPA será mais enxuto com número reduzido de programas. No primeiro momento, foi sugerido inserir a EBC no programa de gestão do Poder Executivo. Entretanto, o Diretor-Geral, Roni Baksys, e a Secretária-Executiva estão participando de algumas rodadas de conversa no intuito de explicar o porquê a EBC deve fazer parte de um Programa finalístico. Registrou que a Imprensa Nacional também está participando dessas conversas e deseja se unir a EBC nesse Programa do PPA. **Item 2.3 INFORME** sobre a Unidade Regional do Maranhão. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, Alexandre Graziani, informou que em continuidade ao processo de redimensionamento das atividades da EBC, a Diretoria-Executiva decidiu que a Regional do Maranhão atuará como retransmissora da TV Brasil. Essa decisão faz parte do rol de medidas de austeridade que a DIREX e o CONSAD têm adotado nos últimos anos, de acordo com as competências estatutárias de cada colegiado, todas amparadas pela legislação vigente. Registrou que a decisão colegiada da DIREX, de redimensionamento das atividades da Regional do Maranhão, com foco prioritário na retransmissão, foi levada ao conhecimento da Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM e da Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV e que, em linhas gerais, não se opuseram às ações sugeridas pela direção da EBC, uma vez que está alinhada com o desdobramento da Meta 27 da Agenda dos 100 dias de Governo, que trata da reestruturação da EBC. Trata-se, portanto, de modificação do foco de atuação e não propriamente o fechamento da Unidade Regional. O Conselheiro Edvaldo Cuaio questionou se com a medida, a Empresa não está ferindo o artigo 6º da Lei nº 11.652/2008. O Consultor Jurídico, Francisco Lima Filho, respondeu que não, pois a legislação exige a manutenção de unidade no Maranhão, e a decisão da Empresa é mantê-la, já que não haverá a extinção da Regional, apenas a readequação da estrutura. O Conselheiro Edvaldo Cuaio destacou, ainda, que conforme disposto no Estatuto Social da EBC, o Conselho de

OME
Roni
Graziani
Francisco Lima Filho
Edvaldo Cuaio

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

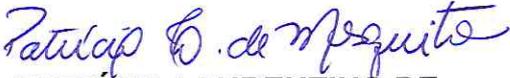
NIRE: 53.5.0000348-7

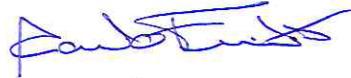
Administração tem a competência de aprovar o planejamento estratégico da EBC, porém esse tema não foi debatido no CONSAD. O CONSAD decidiu voltar a apreciar o assunto na próxima reunião do colegiado. **Item 2.4 ENTREGUES** as seguintes Ata do Comitê de Auditoria – COAUD: 7ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril de 2019; e 8ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2019. O CONSAD concordou com a publicação integral das Atas, conforme o artigo 88, § 1º, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.5 ENTREGUE** a Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 13 de março de 2019. **Item 2.6 ENTREGUES** as seguintes Atas da Diretoria-Executiva – DIREX: 12ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2019; 13ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2019; e 14ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de abril de 2019. **Item 2.7 ENTREGUE** o Relatório da Ouvidoria de 10 de abril a 10 de maio de 2019. **Item 2.8 ENTREGUE** a relação de contratos assinados em abril de 2019. A reunião foi encerrada às dezenove horas. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador Rodrigo Barros que secretariou a reunião.


NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
Conselheiro


EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro


**PATRÍCIA LAURENTINO DE
MESQUITA**
Conselheira


**CARLO IBERÊ GERVASIO
DE FREITAS**
Conselheiro



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**


**EMMANUEL MACEDO
DA SILVA FILHO**
Conselheiro


JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS PIRES
Conselheiro


RODRIGO GONÇALVES BARROS
Coordenador de *Compliance* Apoio aos Órgãos Estatutário

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO I

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 15: APROVADO o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do exercício 2018, compostos por: *Apresentação; Mensagem do Diretor-Presidente; Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo; Planejamento Estratégico e Governança; Gestão de Riscos e Controles Internos; Resultados da Gestão; Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão; Demonstrações Contábeis; Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle; Outras Informações Relevantes da Gestão; Informações Suplementares; e Anexos e Apêndices.*

Deliberação nº 16: APROVADA a proposta de prazo de mandatos não coincidentes para os membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e **APROVADA** a reeleição do senhor José Carlos Nader Motta e a reeleição do senhor Valter Marcelo Claro, conforme anexo desta Deliberação.



NILSON KAZUMI NODIRI

Presidente do Conselho



ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI

Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO

Conselheiro



PATRÍCIA LAURENTINO DE

MESQUITA

Conselheira



CARLO IBERÊ GERVASIO

DE FREITAS

Conselheiro



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**



**EMMANUEL MACEDO
DA SILVA FILHO**
Conselheiro



JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS PIRES
Conselheiro



RODRIGO GONÇALVES BARROS
Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários